



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL  
PROJETO DE MONITORIA  
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 08 / 2021.1**

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista para o Projeto de Monitoria da Disciplina **Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III**, regulamentado pelo Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa e os projetos de Monitoria têm como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presenciais e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB, considerando também, quando necessário, o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.1 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

1.2 Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.3 A seleção de monitores para programas e projetos de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de vigência previsto no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

1.4 A inscrição do candidato será realizada pelo SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga para monitor bolsista do Projeto de Monitoria da Disciplina **Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III**:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;

2.1.5 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria para o ensino remoto e/ou híbrido de apenas 1(um) componente curricular.

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA entre os dias 05/08/2021 a 10/08/2021 e observar os demais critérios de seleção necessários de acordo com o componente curricular **Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III**.

**OBS:** Prezados e prezadas discentes, é importante ressaltar que esta seleção é para monitor bolsista, todavia, está preconizado no supracitado Edital, na seção: 1. INFORMAÇÕES GERAIS, no item 1.3 que o número de bolsas a serem concedidas ficará condicionado à questão orçamentária, à aprovação do projeto de acordo com as regras do presente edital e ao número de alunos matriculados na(s) disciplina(s) nele envolvida(s), no período de sua execução, obedecendo a uma relação de, no mínimo, 15 (quinze) alunos por monitor. Desse modo, é importante salientar que haverá a possibilidade de cancelamento da bolsa, considerando o conteúdo evidenciado.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O monitor bolsista (1 vaga) será selecionado pelo professor do componente curricular **Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III**, considerando-se os seguintes parâmetros:

Período de inscrição: De 05 a 10 de agosto de 2021.

A prova de seleção será exclusivamente remota e obedecerá as seguintes etapas e datas:

- a) Envio de **carta de intenção até o dia 10/08/2021**, para o e-mail: [alyne.oliveira@academico.ufpb.br](mailto:alyne.oliveira@academico.ufpb.br), com o assunto "MONITORIA CENÁRIOS III", contendo as seguintes informações: 1) Interesse na disciplina e na temática da Terapia Ocupacional em Contexto Hospitalares; 2) Proposta de atividades de monitoria para o período remoto; 3) Horários semanais disponíveis para as atividades de monitoria (deverá ter, preferencialmente, disponibilidade de horário coincidente com as atividades da disciplina – principalmente nas quartas-feiras a tarde).
- b) **Entrevista individual** dos candidatos pela docente responsável **no dia 12/08/2021** a partir das 8:00h (com horário agendado de acordo com a ordem de inscrição). A entrevista ocorrerá através da plataforma Google Meet, em link que será criado pela docente e disponibilizado para os inscritos, em tempo hábil via SIGAA do discente.

Os candidatos serão informados sobre o resultado da seleção via SIGAA.

Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de monitoria (Edital nº 021/2021 PRG//UFPB).

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O monitor bolsista será classificado da seguinte forma:

4.1.1 A classificação do candidato, respeitando o limite de 01 (uma) bolsa recomendada para o Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

Média Final = (Nota na Prova de Seleção \* Peso da Prova de Seleção + Nota obtida na disciplina \* Peso da nota obtida na disciplina + Coeficiente de Rendimento Acadêmico \* Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico) /6. Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina =2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

4.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

4.1.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

Demais informações sobre as obrigações dos monitores e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 021/2021 CPPA/PRG/UFPB.

## **5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO**

5.1 O Monitor bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

5.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente a vigência do programa conforme o edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

5.1.2 O discente monitor bolsista será certificado, considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor.

5.2 O(A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto terá as seguintes obrigações:

5.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

5.2.2 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;

5.2.3 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas.

5.2.4 Comunicar à Coordenação do Programa na PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

5.2.5 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail [alyne.oliveira@academico.ufpb.br](mailto:alyne.oliveira@academico.ufpb.br)

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela professora coordenadora e orientadora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da PRG/UFPB.

João Pessoa, 04 de agosto de 2021.



Prof. Alyne Kalyane Câmara de Oliveira  
Coordenadora do Projeto de Monitoria da Disciplina  
Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática III  
Departamento de Terapia Ocupacional  
SIAPE 1889407